

PORTARIA Nº 1106/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11389/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão do Defensor Público e Assessor de Defensor do Núcleo de Paranatinga, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr.(a): André Luciano Barbosa
03/06/2024 a 07/06/2024	Assessor(a) de Defensor (a)Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
	Dr.(a): André Luciano Barbosa
10/06/2024 a 14/06/2024	Assessor(a) de Defensor (a)Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
	Dr.(a): André Luciano Barbosa
17/06/2024 a 21/06/2024	Assessor(a) de Defensor (a)Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
	Dr.(a): André Luciano Barbosa
24/06/2024 a 28/06/2024	Assessor(a) de Defensor (a)Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso